



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27.124 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA
BEATRIZ PRADO BRAGANÇA SILVA, RG. Nº 29.152.495-3 E CPF
Nº 277.881.438-80.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 18301/2023 e do que dispõe o art. 4º da Lei nº 3.209/1994, alterada pela Lei nº 4.244/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 12 (doze) meses, a servidora **Beatriz Prado Bragança Silva**, RG. Nº 29.152.495-3 CPF Nº 277.881.438-80, Professora de Educação Básica III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2024.

Mogi Guaçu, 22 de Fevereiro de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

THAIS SUELEN DA SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO